

PORTARIA Nº 006/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA 14ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
GONÇALO DO AMARANTE/CE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as disposições do art. 30, do Regimento Interno, e considerando o feriado alusivo ao dia de CORPUS CHRISTI, dia 16 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º. Fica antecipada para o dia 15 de junho de 2022 a 14ª sessão ordinária do 1º período legislativo do ano corrente, em razão do feriado religioso do dia 16 de junho de 2022, alusivo ao dia de Corpus Christi.

Parágrafo Único. Submeto o teor da presente portaria ao referente do Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, EM 08 DE JUNHO DE 2022.


AILSON FERREIRA FROTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
de São Gonçalo do Amarante/CE